

RESUMO DO OFÍCIO SEI Nº 18169/2023/MF, DE 24 DE MAIO DE 2023

Relação das empresas excluídas pelo CONFAZ do Ato COTEPE/ICMS nº 59/2023, publicado no Diário Oficial da União, nº 98, de 24/05/2023, pelo motivo de manifestação contrária das secretarias de fazenda das unidades federadas onde estão sediadas (SEFAZ).

Para a manutenção da empresa no Convênio ICMS 75/91, a empresa deve entrar em contato com a respectiva SEFAZ, e, após resolução das divergências, solicitar a própria SEFAZ a comunicação ao CONFAZ para a inclusão ao Convênio ICMS.

ESPÍRITO SANTO
ABOVE AVIATION LTDA CNPJ: 44.078.055/0002-70 IE: 083.842.43-8

RIO GRANDE DO SUL
PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.398.145/0002-39 IE: 0290594464

RONDÔNIA
STILE COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.758.306/0007-10 IE: 6203931

SÃO PAULO
CANAAN AEREO LTDA CNPJ: 02.492.667/0001-84 IE: 136.203.612.118
DEC LINHAS AÉREAS S/A CNPJ: 47.483.411/0001-49 IE: 407.969.863.116
SONACA BRASIL LTDA CNPJ: 04.059.223/0003-47 IE: 125.394.068.119
SONACA BRASIL LTDA CNPJ: 04.059.223/0004-28 IE: 125.394.077.110